

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56  
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava-SP.  
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



### DESPACHO DE ESCLARECIMENTOS Nº 004/2021

Considerando a solicitação de esclarecimentos da empresa Banco Bradesco S.A., as folhas 198/199, recebida através de e-mail, tem a informar o que segue:

#### Respostas ao interessado:

1 - Qual a quantidade anual de faturas a serem emitidas para recebimento?

**R: Conforme a cláusula 6 do anexo I – Termo de referência (fls. 90 dos autos), isto é, até 200.000 (duzentas mil) Faturas.**

2 Qual a estimativa do valor (R\$) total anual a ser arrecadado?

**R: Faturamento anual da autarquia é de R\$ 13.000.000,00.**

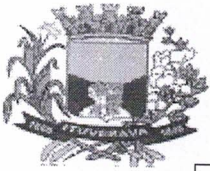
3 Qual a estimativa do percentual (%) de inadimplência?

**R: 15 %.**

4 Analisando o cenário atual, os canais de atendimento mais utilizados para pagamentos de tributos são os canais eletrônicos **e débito automático**, entretanto, verificamos que este órgão não contemplou no referido edital a arrecadação por meio do canal **débito automático**. Diante da informação citada, pedimos rever a possibilidade de contemplar a inclusão desta mídia no processo de credenciamento/contrato. Na impossibilidade, solicitamos informar se há algum motivo em especial para a não disponibilização deste meio de pagamento.

**R: Conforme a cláusula 4 do anexo I – Termo de referência (fls. 88 dos autos), estão contempladas as seguintes tarifas:**

000200



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56  
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava-SP.  
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



MEIO DE RECEBIMENTO	TARIFA (R\$)
Débito Automático	R\$ 2,50
Auto Atendimento	R\$ 2,60
Internet banking	R\$ 2,50
Rede lotérica	R\$ 2,80
Correspondente bancário	R\$ 3,30
TAA Multibanco	R\$ 2,25

5 Considerando a Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º, as disponibilidades de caixa serão depositadas em instituições financeiras oficiais, ou seja, bancos públicos. Por conta do Bradesco ser privado, não abrir conta para o repasse da arrecadação. Assim solicitamos que informem o banco, a agência e a conta corrente para repasse financeiro.

**R: Banco a ser efetuado o depósito**


**BANCO DO BRASIL - 001**

**AGENCIA 0156-2**

**CONTA CORRENTE 74.509-X**

Mais uma vez, providencie a zelosa serventia deste setor, o necessário para a juntada deste despacho nos autos, bem como a devida publicidade no sítio da autarquia e, ainda, no seu Diário Oficial.

Ituverava, 30 de julho de 2.021.

  
**CARLOS EDUARDO ORIGUELA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

000201